

Demonstrações Contábeis

INSTITUTO APONTAR

31 de dezembro de 2024 e 2023

com Relatório do Auditor Independente

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

L 11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

Porto Alegre

✓ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

▼ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

- /audisa.consultores
- @grupoaudisa
- in /company/grupoaudisa
- **PORTALAUDISA.COM.BR**

24/março/2025

Aos conselheiros e administradores do

INSTITUTO APONTAR

Ref.: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Prezado senhor (a),

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S.ª. o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 do INSTITUTO APONTAR.

Atenciosamente,

Audisa Auditores Associado Alexandre Chiaratti do Nascimento Rafael F.de Freitas Valle Sócios

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

L 11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

Porto Alegre

✓ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

▼ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

- /audisa.consultores
- @grupoaudisa
- in /company/grupoaudisa
- ⊕ PORTALAUDISA.COM.BR



INSTITUTO APONTAR

De	mon	stra	ções	con	táb	eis
-	11101	oua	QOOO	0011	LUD	-

31 de dezembro de 2024 e 2023

SUMÁRIO:

Relatório do auditor independente	.4-	-6
-----------------------------------	-----	----

Anexos:

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado do período

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

L 11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

Porto Alegre

 portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

▼ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

- /audisa.consultores
- @grupoaudisa
- in /company/grupoaudisa
- ⊕ PORTALAUDISA.COM.BR

INSTITUTO APONTAR

CNPJ: 34.050.815/0001-05

"RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE"

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis do **INSTITUTO APONTAR** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação, foram examinados por outros auditores independentes, com emissão de seu relatório em 10 de abril de 2024 com opinião sem ressalva sobre essas demonstrações contábeis.

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

▼ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✓ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

▼ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

- f /audisa.consultores
- @arupoaudisa
- in /company/grupoaudisa
- ⊕ PORTALAUDISA.COM.BR

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

▼ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✓ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

▼ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

/audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

⊕ PORTALAUDISA.COM.BR



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 24 de março de 2025

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS CRC/SP 2SP 024298/O-3

Rafael F.de Freitas Valle

Sócio de Auditoria

CRC: 1 SP 270891/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento CRC/SP 187.003/ O- 0

CNAI - SP - 1620

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1° andar Conj. 108/109 - Alphaville

L 11 3661-9933

saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

▼ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✓ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

▼ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

- /audisa.consultores
- @arupoaudisa
- in /company/grupoaudisa
- ⊕ PORTALAUDISA.COM.BR

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia Log gerado em 02 de abril de 2025. Versão v1.42.0.

Parecer -Instituto Apontar-2024.pdf

Documento número #fe5e0631-fa0e-40c5-8c4a-6a93e1084f7e

Hash do documento original (SHA256): dc164658b34f11adaa4b1a371fe3c86e31963dfd3b364f98382cc71d8d1ab396

Assinaturas

Alexandre Chiaratti do Nascimento

CPF: 147.823.488-19

Assinou em 02 abr 2025 às 10:25:58

Rafael Figueiredo de Freitas Valle

CPF: 310.752.168-00

Assinou em 01 abr 2025 às 18:05:33

Log

01 abr 2025, 17:55:35	Operador com email rafael.valle@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 criou este documento número fe5e0631-fa0e-40c5-8c4a-6a93e1084f7e. Data limite para assinatura do documento: 01 de maio de 2025 (17:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
01 abr 2025, 18:01:04	Operador com email rafael.valle@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.valle@grupoaudisa.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Figueiredo de Freitas Valle e CPF 310.752.168-00.
01 abr 2025, 18:01:04	Operador com email rafael.valle@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.chiaratti@grupoaudisa.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Chiaratti do Nascimento.
01 abr 2025, 18:05:33	Rafael Figueiredo de Freitas Valle assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.valle@grupoaudisa.com.br. CPF informado: 310.752.168-00. IP: 177.138.38.240. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5798528 e longitude -46.5895424. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1168.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia Log gerado em 02 de abril de 2025. Versão v1.42.0.

02 abr 2025, 10:25:58 Alexandre Chiaratti do Nascimento assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail

alexandre.chiaratti@grupoaudisa.com.br. CPF informado: 147.823.488-19. IP: 189.120.76.216. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6068912405235 e longitude -46.65839345941275. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location.

Componente de assinatura versão 1.1168.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

02 abr 2025, 10:26:01 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número

fe5e0631-fa0e-40c5-8c4a-6a93e1084f7e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fe5e0631-fa0e-40c5-8c4a-6a93e1084f7e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.





CNPJ: 34.050.815/0001-05

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTEÚDO

QUADRO I	Balanço patrimonial
QUADRO II	Demonstração do resultado do exercício
QUADRO III	Demonstração das mutações do patrimônio líquido
QUADRO IV	Demonstração do fluxo de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis



INSTITUTO APONTAR CNPJ: 34.050.815/0001-05

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM DEZEMBRO

P. P	TIVO				PASSIVO		
	<u>Notas</u>	2024	<u>2023</u>		Notas	<u>2024</u>	<u>2023</u>
CIRCULANTE		21.141.138,11	18.855.278,89	CIRCULANTE		254.656,61	233.968,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	21.141.138,11	18.855.278,89	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		254.656,61	233.968,09
Caixa		100,05	100,05	Fornecedores		501,25	251,25
Banco Conta Movimento		483.836,25	1,00	Encargos Sociais e Impostos	6	38.964,55	29.923,80
Aplicações Financeiras		20.657.201,81	18.855.177,84	Obrigações com Empregados	7	1.470,70	-
				Outras Provisões		111.527,22	73.342,55
REALIZAVEL	5	111.764,53	30.968,74	Recursos de Convênios		102.192,89	130.450,49
Adiantamentos		18.081,87	22.581,46	1			
Valores a Receber		978,74	775,79				
Outros		-	7.611,49				
Projetos e Convênios		92.703,92	-				
NÃO CIRCULANTE		18.962.35	20.292.71	NÃO CIRCULANTE		_	83,408,51
IMOBILIZADO		18.962.35	20,292,71	CONTINGÊNCIAS		-	83.408.51
Imobilizado		485,924,19	482,994,19	IPTU		-	83.408,51
Depreciação		(466.961,84)	(462.701,48)				
Intangivel		11.930.00	11.930.00				
Amortização		(11.930,00)	(11.930,00)				
				PATRIMÖNIO LIQUIDO		21.017.208,38	18.589.163,74
				Fundo Patrimonial		18.589.163,74	11.617.023.24
				Superávit / Deficit Acumulado		-	5.692.698,42
				Ajuste de Exercícios Anteriores	8	85.014.78	28.028,00
				Superávit / Deficit do Periodo		2.343.029,86	1.251.414,08
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		(9.488,97)	(130.450,49)	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		(9.488,97)	(130.450,49)
PROJETO SOCIAL		(9.488,97)	_ , , ,	PROJETO SOCIAL		(9.488.97)	(130.450,49)
		,,	, ,			,,-,	,, -,
TOTAL DO ATIVO		21.262.376,02	18.776.089,85	TOTAL DO PASSIVO		21.262.376,02	18.776.089,85

ANDREA BARCELOS | Assinado de forma digital por ANDREA BARCELOS ALVES:04793642730 | Dados: 2025.03.20 17:14:12 -03'00'

MANAGER - AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS LTDA
ANDRÉA BARCELOS ALVES
CONTADOR - CRC/RJ 097423/O-3
CPF: 047.936.427-30



INSTITUTO APONTAR CNPJ: 34.050.815/0001-05

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM DEZEMBRO

	Notas	<u>2024</u>	<u>2023</u>
RECEITAS		5.085.390,52	2.966.018,60
RECEITAS SOCIAIS		3.411.017,43	2.851.679,74
Doações	10	3.411.017,43	2.851.679,74
PROJETOS SOCIAIS		1.581.912,89	97.848,86
Projetos Sociais		1.581.912,89	97.848,86
RECEITA DE SERVIÇOS		104.817,97	17.000,00
Faturamento		104.817,97	17.000,00
IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO		(12.357,77)	(510,00)
Cofins		(12.357,77)	(510,00)
DESPESAS	9	5.101.752,54	4.282.827,38
DESPESAS OPERACIONAIS		5.101.752,54	4.282.827,38
Despesas com Pessoal		1.367.598,06	1.373.313,07
Despesas Gerais		2.405.389,24	2.803.415,40
Serviços e Encargos - PF		21.782,50	8.250,05
Projeto do ISS		307.625,66	97.848,86
Projeto Rouanet		999.357,08	-
SUPERAVIT/DEFICIT ANTES DO RESULTAD	O FINANCEIRO	(16.362,02)	(1.316.808,78)
DESPESAS FINANCEIRAS		24.168,73	9.605,89
Despesas bancárias		24.168,73	9.605,89
RECEITAS FINANCEIRAS		2.383.560,61	2.577.828,75
Rendimentos Financeiros		2.383.560,61	2.577.828,75
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO		2.343.029,86	1.251.414,08

Assinado por:

CR0012FCD82B458

INSTITUTO APONTAR

ANDREA BARCELOS Assinado de forma digital por ANDREA BARCELOS ALVES:04793642730 ALVES:04793642730 Dados: 2025.03.20 17:14:43 -03'00'

MANAGER - AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS LTDA

ANDRÉA BARCELOS ALVES CONTADOR - CRC/RJ 097423/O-3 CPF: 047.936.427-30



INSTITUTO APONTAR CNPJ: 34.050.815/0001-05

ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO Social	SUPERAVIT/DEFICT DO PERÍODO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11.617.023,24	5.692.698,42	17.309.721,66
Incorporação do Resultado	-	-	-
Aumento do Patrimonio Social	-	-	-
Ajuste ref a 2022 identificados em 2023	-	28.028,00	28.028,00
Superávit em 2023	-	1.251.414,08	1.251.414,08
Saldo em 31 de dezembro de 2023	11.617.023,24	6.972.140,50	18.589.163,74
ncorporação do Resultado	6.972.140,50	- 6.972.140,50	-
Ajuste ref a 2023 identificados em 2024	-	85.014,78	85.014,78
Superavit em 2024	-	2.343.029,86	2.343.029,86
Saldo em 31 de dezembro de 2024	18.589.163,74	2.428.044,64	21.017.208,38

INSTITUTO APONTAR

ANDREA BARCELOS ALVES:04793642730 Assinado de forma digital por ANDREA BARCELOS ALVES:04793642730 Dados: 2025.03.20 17:15:23 -03'00'

MANAGER - AUDIT, CONSUL & CONTAB SS LTDA

ANDRÉA BARCELOS ALVES CONTADOR - CRC/RJ 097423/O-3 CPF: 047.936.427-30



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

MÉTODO INDIRETO	2024	2023
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superavit/ Deficit Exercicio	2.343.029,86	1.251.414,08
Ajuste de Exercício Anterior	85.014,78	28.028,00
Depreciação e amortização	4.260,36	4.260,36
Superávit/ Deficit Ajustado	2.432.305,00	1.283.702,44
Aumento Créditos a Receber	(80.795,79)	(7.406,21)
Redução em Fornecedores	-	(8.600,00)
Aumento em Fornecedores	250,00	-
Aumento Obrigações Trabalhistas, Encargos e Impostos	10.511,45	11.850,34
Aumento em provisão Férias e Decimo Terceiro	38.184,67	698,42
Aumento Recursos de Convênios	-	77.071,54
Redução Recursos de Convênios	(28.257,60)	-
Redução em Contingências - IPTU	(83.408,51)	-
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.288.789,22	1.357.316,53
II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(2.930,00)	-
Aquisição Intangível	-	-
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.930,00)	-
III - ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variação Ações	-	-
Variação do Fundo Patrimonial	-	-
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
AUMENTO/ DIMINUIÇÃO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES	2.285.859,22	1.357.316,53
CAIXA E EQUIVALENTES EM 01 DE JANEIRO	18.855.278,89	17.497.962,36
CAIXA E EQUIVALENTES EM 31 DE DEZEMBRO	21.141.138,11	18.855.278,89

INSTITUTO APONTAR
ANDREA BARCELOS A Assinado de forma digital por ANDREA
ALVES:04793642730
BARCELOS ALVESO4/793642730
Dados: 2250.220.171:607-0300

MANAGER- AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS LTDA

ANDRÉA BARCELOS ALVES CONTADOR - CRC/RJ 097423/0-3 CPF: 047.936.427-30



ANO: 2024

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Apontar é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, de natureza assistencial, educacional, cultural e voltada ao meio ambiente. Tem por principal finalidade, contribuir de forma sistemática e ativa para demonstração do acesso a educação no Brasil.

NOTA 02 - BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1000 (R1), emitida pelo CFC e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância às disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade ITG 2002 (R1) — Entidades sem finalidades de Lucros, aprovada pela resolução nº 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade e a NBC TG 26.

b) Apresentação das Demonstrações Contábeis

Foram atendidas, ainda, as disposições das Leis n° 11.638/07 e também a Lei 12.101/09 e o decreto 8.242/14, que norteia às ações das entidades de assistência social.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As políticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Regime de Competência

As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.

O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.



ANO: 2024

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

De acordo com o que determina a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstrações de Fluxo de Caixa os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata, com vencimentos de três meses ou menos, com risco insignificante de mudança de valor.

c) Aplicação Financeira

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.

d) Imobilizado

De acordo com NBC T 19.1, o imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação. Os bens são contabilizados como ativos individuais e separados, utilizando-se a vida útil específica desse bem.

e) Provisões

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Doações

As doações recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado.

g) Renúncia Fiscal – Imunidade e Isenções Fiscais Usufruídas

A renúncia fiscal relacionada com a atividade é evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse.

A isenção é um tipo de subvenção governamental. Assim como os tributos são despesas reconhecidas na demonstração do resultado, o registro da subvenção governamental que é, em essência, uma extensão da política fiscal, como receita na demonstração do resultado.

A imunidade fiscal (CF, art. 150) ocorre de maneira tácita, pela caracterização de entidade sem fins lucrativos. Portanto não havendo a obrigação presente pelo alcance da tributação; o reconhecimento contábil não é efetuado para os impostos afastados pela imunidade fiscal.

O reconhecimento contábil ocorre apenas para os impostos e/ou contribuições sociais isentos de recolhimentos:

i. Contribuição Previdenciária Patronal;



ANO: 2024

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A política contábil adotada está apresentada na nota explicativa nº 03 (b e c).

	2024	2023
Caixa	100,05	100,05
Banco conta movimento	483.836,25	1,00
Aplicações financeiras	20.657.201,81	18.855.177,84
Total – Caixa e equivalentes	21.141.138,11	18.855.278,89

NOTA 05 - CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

As Contas a Receber referem-se a direitos a receber em todos os ramos de atividade das entidades mantidas pelo Instituto e foi devidamente observado o regime de competência.

NOTA 06 - OS SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS

Os Salários e Encargos Sociais estão apropriados em observância a folha de pagamento e registrado contabilmente de acordo com a sua competência.

NOTA 07 – OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR

As demais obrigações estão registradas de acordo com as documentações pertinentes e contabilizadas de acordo com o regime de competência.

NOTA 08 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os registros dos fatos contábeis são suscetíveis de erros, que poderão ou não interferir na apuração do resultado relativo ao exercício em determinado período.

Como ajustes de exercícios serão considerados apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, em 2024 o Instituto contabilizou o valor de R\$ 85.014,78 nesta conta, sendo o valor mais relevante, a baixa de contingências do IPTU.

NOTA 09 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da entidade são apuradas observando o regime de competência, e são apuradas por meio de comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros.

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.



ANO: 2024

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS **ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

NOTA 10 - DOAÇÕES

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídica. No ano de 2024 a entidade recebeu doações sem restrições de pessoas físicas e jurídicas totalizando o valor de R\$ 3.411.017,43 que foram registrados em Receita.

NOTA 11 - ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDA

A política contábil adotada está apresentada na nota explicativa nº 03 (g).

O processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), nº 71000.053069/2018, foi indeferido, todavia, a entidade por ter recorrido desta decisão dentro dos prazos estabelecidos em lei, caracterizou o efeito de cobrança tributária suspensa, no qual aguarda decisão.

A associação junto a assessoria jurídica decidiram continuar usufruindo da isenção das contribuições sociais.

O montante de R\$ 205.434,14 é referente à isenção do recolhimento da contribuição previdenciária patronal, conforme demonstrado abaixo:

	2024
Contribuição Previdenciária Isenta	205.434,14
Total isenções das Contribuições Sociais	205.434,14

NOTA 12 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea"C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

INSTITUTO APONTAR

ANDREA BARCELOS ALVES:04793642730 Dados: 2025.03.20 17:16:48 -03'00

MANAGER – AUDITORIA, CONSULTORIA & CONTABILIDADE SS LTDA

ANDRÉA BARCELOS ALVES CONTADOR - CRC/RJ 097423/O-3

CPF: 047.936.427-30